



SE CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SERGIPE



PORTARIA CRO-SE N.º 40/2018 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

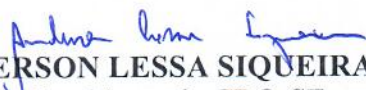
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no artigo 41 inciso I, alínea b do Regimento Interno deste Órgão,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Relator do Processo Ético nº **19/2018** a cirurgiã-dentista **ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA CRO-SE-CD-998** para fins do art. 21, Capítulo VII e seguintes do Código de Processo Ético Odontológico, aprovado pela Resolução 59/2004.

Art. 2º Dê-se ciência.

Aracaju, 8 de Novembro de 2018.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE